



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE MINAS - FAMINAS, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COM O OBJETIVO DE PROPOR O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO MÚTUA, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REGULAR CURRICULAR PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 08840/2024.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 733.574.69/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-310, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº ***.061.846-**, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Allan Diego Falci, inscrito no CPF sob o nº ***.783.536-**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.466.623/0002-23, com sede na Av. Cristiano Machado, nº 12.001, Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.744-007, mantenedora da **FAMINAS – FACULDADE DE MINAS, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, neste ato representada por sua diretora Luisa Ribeiro Varella, inscrita no CPF sob o nº ***.796.827-**, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** para realização de estágio curricular obrigatório, estágio extracurricular, quando houver, clínica escola própria para desenvolvimento das atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, quando pertinente nos termos de seu estatuto, na forma da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, conforme plano anexo e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1. As signatárias adotam as designações simplificadas de **MUNICÍPIO**, para o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** e **CENTRO DE ENSINO**, para a **LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (FAMINAS – FACULDADE DE MINAS)**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O **MUNICÍPIO** e o **CENTRO DE ENSINO** firmam o presente Acordo de Cooperação Mútua visando à abertura de campos de estágio para o **CENTRO DE ENSINO**, de forma que seus alunos possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das unidades assistenciais da rede SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, na qualidade de ensino e serviço, com vistas ao aprendizado e à educação permanente e continuada como complementação de sua formação profissional, de acordo com os planos de trabalho previamente aprovados pelo **MUNICÍPIO**, parte integrante do presente instrumento.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo primeiro - o plano de trabalho operacional indicará os objetivos, metas qualitativas e quantitativas e as contrapartidas que a instituição de ensino se comprometerá a cumprir para SUS de Lagoa Santa pela disponibilização dos seus cenários de prática, juntamente a indicação das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, onde se realizará a prática profissionalizante dos alunos e o número de vagas de estágios disponibilizados.

Parágrafo segundo - durante a vigência da cooperação, os planos de trabalho operacionais poderão ser alterados por acordo entre os partícipes bem como poderão ser substituídos por novos planos de trabalho contemplando campo de estágio e/ou formas diversas de contrapartida pelo **CENTRO DE ENSINO** mediante a formalização de correspondente termo aditivo, que deverá observar todos os trâmites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete ao **CENTRO DE ENSINO**:

I. observar fielmente a legislação pertinente ao estágio e as obrigações assumidas no Termo de Compromisso.

II. Pré-selecionar os alunos, devidamente matriculados em seus cursos para encaminhá-los ao **MUNICÍPIO**.

III. Firmar os Termos de Compromisso de Estágio, como interveniente, por meio da Coordenação de Estágios da unidade de ensino do **CENTRO DE ENSINO** onde o estagiário estiver vinculado.

IV. Dar suporte ao procedimento legal de regulamentação da atividade de estágio.

V. Fornecer informações pertinentes ao estágio do aluno, tais como curso, carga horária, períodos e outras informações que se mostrarem necessárias.

VI. Estabelecer, por meio de Edital, procedimento para seleção de bolsistas de pesquisa, ensino e extensão vinculadas ao Projeto Tecnologias, Gestão e Processos Educacionais em Saúde, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, caso assim determine o plano de trabalho específico.

VII. Indicar, se constatada a necessidade, os candidatos à substituição de estagiários.

VIII. Contratar e efetuar, mensalmente, pagamento do **Seguro de Acidentes Pessoais** em benefício do estagiário, conforme determinação do art. 9º, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.788/2008.

IX. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

X. Comunicar ao **MUNICÍPIO**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas dos alunos submetidos ao estágio.

XI. Abster-se de cobrar do estagiário qualquer valor a título de cumprimento do estágio.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

XII. Fazer constar no “Termo de Compromisso de Estágio” a carga horária máxima de cada estagiário, respeitado os limites fixados no art. 10 da Lei Federal nº. 11.788/08.

XIII. Manter registro em prontuário físico e eletrônico do paciente dos atendimentos realizados no **MUNICÍPIO**.

XIV. Disponibilizar para o **MUNICÍPIO**, Programação Curricular estabelecida para cada curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio quando se tratar de estágio obrigatório.

3.2. Compete ao **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**:

I. Proporcionar, ao estagiário, condições adequadas à execução do estágio, bem como experiências válidas para a complementação do ensino e da aprendizagem.

II. Formalizar o estágio por meio de “Termo de Compromisso de Estágio” firmado entre o **MUNICÍPIO, CENTRO DE ENSINO** e estagiário, tendo a obrigatória interveniência das unidades de ensino em que este estiver vinculado.

III. Garantir, mediante a participação dos supervisores, orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividades acordadas.

IV. Prestar, oficialmente, todo tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário que venham a se fazer necessárias, ou seja, solicitadas pelo **CENTRO DE ENSINO**.

V. Garantir ao estagiário que o estágio seja realizado em horários compatíveis às atividades escolares.

VI. Abster-se de cobrar do estagiário qualquer valor a título de cumprimento do estágio.

VII. Contribuir com a formação pedagógica.

VIII. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

IX. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

X. Aprovar a atuação dos candidatos, do seu quadro pessoal, selecionados por meio de Edital, conforme descrito na Cláusula Terceira, item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E DO PROGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. Em decorrência do presente termo de cooperação, firmar-se-á para cada estagiário os seguintes documentos:

I. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, entre o estudante, o **MUNICÍPIO e o **CENTRO DE ENSINO**;**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO – encaminhado pelo estagiário ao Coordenador de Estágio da unidade de ensino em que estiver vinculado, para aprovação do mesmo, nos termos da legislação vigente.

4.2. As atividades a serem desenvolvidas devem permitir a aprendizagem profissional, social e cultural do estagiário e serem compatíveis com as disciplinas cursadas ou que se pretenda a frequência pelo mesmo, oferecendo ao **CENTRO DE ENSINO**, sempre que necessário, subsídios que possibilitem a supervisão, o acompanhamento e a avaliação dos estágios.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

5.1. Não serão concedidas bolsas de estágio ou qualquer outro tipo de remuneração aos alunos, quando se tratar de estágio curricular obrigatório.

5.2. Os estudantes admitidos como estagiários, não terão qualquer vínculo empregatício com o **MUNICÍPIO**.

5.3. Será extinto o estágio e rescindido de pleno direito o Termo de Compromisso de Estágio, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, quando o aluno terminar o curso no qual se encontrava matriculado, trancar a matrícula, deixar de frequentar o curso ou se desligar da faculdade por qualquer motivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E MONITORAMENTO

6.1. O processo de acompanhamento do termo será realizado pelo **MUNICÍPIO**, por meio de 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, indicados pelo Gestor Municipal e 03 (três) representantes do **CENTRO DE ENSINO** que serão nomeados para a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do termo, considerando-se os Planos de Trabalho constantes deste instrumento.

6.2. Caberá à Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do termo instituir o instrumento de seleção dos estagiários que desempenharão suas atividades curriculares.

6.3. Caberá à Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do termo deliberar sobre contrapartidas que venham a ser ofertadas durante a vigência do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

7.1. O Presente termo de cooperação vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, **convalidando os atos desde 13 de junho de 2024**, e podendo ser objeto de prorrogação, pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

7.1.1 Os planos de trabalho deverão ser revistos semestralmente, de modo a adequá-los às necessidades do **CENTRO DE ENSINO** e do **MUNICÍPIO**.

7.2. Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, resilido por mútuo acordo entre os partícipes ou se houver o inadimplemento de qualquer uma das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.3. Nos casos de denúncia ou rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Mútua, não podendo este ter prazo superior à data de encerramento do último Termo de Compromisso de Estágio já firmado.

7.4. É defeso ao **MUNICÍPIO** e ao **CENTRO DE ENSINO**, após a notificação objetivando a rescisão, firmar novos termos de compromisso de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. Quaisquer acréscimos ou alterações no presente termo de cooperação deverão constar em termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONTRAPARTIDAS

9.1. As contrapartidas serão definidas semestralmente pelos envolvidos, considerando a quantidade de alunos alocados no município a cada semestre, conforme tabela abaixo:

Período	Contrapartida
Junho a julho de 2024	Contratação de empresa de software para atendimento de telessaúde conforme descrito no anexo I. Aquisição de webcam e headsets conforme descrito no anexo II
Agosto a dezembro de 2024	A definir
Janeiro a julho de 2025	A definir
Agosto a dezembro de 2025	A definir
Janeiro a julho de 2026	A definir

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Não haverá repasse de recursos financeiros de nenhuma natureza entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O **CENTRO DE ENSINO** declara expressamente, por meio do presente, ter vistoriado e avaliado as dependências e instalações onde se darão as atividades de estágio, reconhecendo sua adequação à formação cultural e profissional dos estagiários.

11.2 É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes, o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, em detrimento de qualquer outro.

13.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento e assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas

Lagoa Santa, 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
BRENO SALOMÃO GOMES**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALLAN DIEGO FALCI**

**LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA
(FAMINAS – FACULDADE DE MINAS, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR)
LUISA RIBEIRO VARELLA
CENTRO DE ENSINO**

Testemunhas: Pedro Henrique Menezes Ferreira
CPF: 075.952.406-89

Eduardo Goulart Gomes
CPF:783.295.586-49



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO 1º PERÍODO (ATENÇÃO À SAÚDE 1)

1. Dados Cadastrais

Órgão: Município de Lagoa Santa (Secretaria de Saúde de Lagoa Santa)			CNPJ: 73.357.469-0001-56
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28			Bairro: Santos Dumont
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)			CNPJ: 03.466.623/0002-23
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001			Bairro: Vila Clóris
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.744-007	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio curricular obrigatório – Atenção a Saúde I Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Atenção à Saúde 1	
Semestre de curso: 1º	
Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">- Conhecer o sistema de referenciamento no Sistema de Saúde de Lagoa Santa;- Conhecer a estruturação do sistema sanitário de Lagoa Santa;- Conhecer e aplicar a legislação e do funcionamento do SUS – Sistema Único de Saúde, bem como oportunizar a observação de funcionamento de uma UBS – Unidade Básica de Saúde.	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Metodologia:

Em conformidade com o plano de ensino e de acordo com o discutido nas atividades teóricas, os alunos se dividem em subgrupos e ao longo do semestre, fazem visitas às unidades.

Divisão:

Preceptor mais grupo de até 7 alunos:

Quinta-feira – 7:00 às 10:35 (aproximadamente 4 horas por turno de atividades)

Cada subgrupo visita a unidade 3 vezes ao longo do semestre

Atividades realizadas:

Apresentação da estrutura física da unidade;

Apresentação da equipe;

Acompanhamento das atividades da unidade: sala de espera, sala de vacinas, farmácia, acolhimento, atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento de demais profissionais de saúde, sala de procedimentos/curativo, acompanhamento de rotina de visitas de agentes comunitários de saúde

Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de 3 portfólios, com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto ao Município (Secretaria de Saúde de Lagoa Santa), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20____.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO 2º PERÍODO (ATENÇÃO À SAÚDE 2)

1. Dados Cadastrais

Órgão: Município de Lagoa Santa (Secretaria de Saúde de Lagoa Santa)			CNPJ: 73.357.469-0001-56
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28			Bairro: Santos Dumont
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade Minas)			CNPJ: 03.466.623/0002-23
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001			Bairro: Vila Clóris
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.744-007	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio curricular obrigatório – Atenção a Saúde II Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Atenção à Saúde 2	
Semestre de curso: 2º	
Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">- Proporcionar conhecimentos referentes à legislação e funcionamento do SUS - Sistema Único de Saúde com ênfase na Atenção Primária à saúde (APS) e a correlação deste nível de atenção com os demais níveis de atenção da rede;- Conhecer os principais programas vigentes na APS bem como seus sistemas de monitoramento e indicadores;- Pautar nas melhores evidências científicas, na escuta ativa e singular de cada pessoa, família, grupos e comunidades e nas políticas públicas, programas, ações estratégicas e diretrizes vigentes do SUS.	
Metodologia: Em conformidade com o plano de ensino e de acordo com o discutido nas atividades teóricas, os alunos se dividem em subgrupos e ao longo do semestre, fazem visitas às unidades.	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Divisão:

- Preceptor mais grupo de até 7 alunos:
Terça-feira – 7:00 às 10:35 (aproximadamente 4 horas por turno de atividades)
Cada subgrupo visita a unidade 4 vezes ao longo do semestre

Atividades realizadas:

- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades da unidade: sala de espera, sala de vacinas, farmácia, acolhimento, atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento de demais profissionais de saúde, sala de procedimentos/curativo, acompanhamento de rotina de visitas de agentes comunitários de saúde;
- Discussão do diagnóstico situacional em saúde;
- Entrevista com informantes-chave;
- Levantamento de nós-críticos;
- Escolha do problema a ser enfrentado;
- Atividade de intervenção em educação em saúde junto à comunidade e/ou equipede saúde.

Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de 4 portfólios, com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina;
- Também será elaborada uma proposta de intervenção de educação em saúde; A intervenção realizada deverá ser apresentada à equipe de Saúde da Família.

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto ao Município (Secretaria de Saúde de Lagoa Santa), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20__.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO 3º PERÍODO (ATENÇÃO À SAÚDE 3)

1. Dados Cadastrais

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DESAÚDE DE LAGOA SANTA)			CNPJ: 73.357.469-0001-56
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28			Bairro: Santos Dumont
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)			CNPJ: 03.466.623/0002-23
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001			Bairro: Vila Clóris
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio curricular obrigatório – Atenção a Saúde III Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Atenção à Saúde 3	
Semestre de curso: 3º	
Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">- Realizar breve perfil epidemiológico da população coberta pela UBS;- Identificar as fichas utilizadas, seu preenchimento e fluxo para município, estado e nível nacional;- Identificar o uso da informação gerada como ferramenta de planejamento pela UBS;- Acompanhar a ação de vigilância em saúde pela UBS.	
Metodologia: <ul style="list-style-type: none">-- Em conformidade com o plano de ensino e de acordo com o discutido nas atividades teóricas, os alunos se dividem em subgrupos e ao longo do semestre, fazem visitas às unidades.	
Divisão: <ul style="list-style-type: none">- Preceptor mais grupo de até 7 alunos:- Terça-feira – 13:30 às 17:00 (aproximadamente 4 horas por turno de atividades)- Sexta-feira – 13:30 às 17:00 (aproximadamente 4 horas por turno de atividades)	

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cada subgrupo visita a unidade quinzenalmente ao longo do semestre.

Atividades realizadas:

- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades da unidade: sala de espera, sala de vacinas, farmácia, acolhimento, atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento de demais profissionais de saúde, sala de procedimentos/curativo, acompanhamento de rotina de visitas de agentes comunitários de saúde;
- Apresentação das fichas de notificação e do sistema de notificação da unidade;
- Discussão com a equipe sobre o perfil epidemiológico breve a ser coletado;
- Coleta de dados;
- Análise de dados;
- Apresentação dos dados à equipe de Saúde da Família.

Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de 4 portfólios (um portfólio por mês), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina;
- Também será elaborada uma coleta de perfil epidemiológico breve a ser pactuada com a equipe, de acordo com suas necessidades;
- O perfil epidemiológico coletado e analisado deverá ser apresentado à equipe de Saúde da Família.

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20__.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO 4º AO 8º PERÍODO (ATENÇÃO À SAÚDE 4 A 8)

1. Dados Cadastrais

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA)			CNPJ:73.357.469-0001-56
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28			Bairro: Santos Dumont
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)			CNPJ: 03.466.623/0002-23
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001			Bairro: Vila Clóris
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio curricular obrigatório – Atenção a Saúde IV a VIII Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Atenção à Saúde 4 a 8	
Semestre de curso: 4º a 8º	
Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">- Conhecer a equipe de Saúde da Família e a Unidade Básica de Saúde;- Realizar Atenção à Saúde sob preceptoría médica em todos os ciclos de vida;- Atenção individual;- Atenção domiciliar;- Atenção Comunitária;- Atividades programáticas como puericultura, pré-natal, entre outros.- Acompanhar a rotina da equipe de Saúde da Família.	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Metodologia:

Em conformidade com o plano de ensino e de acordo com o discutido nas atividades teóricas, os alunos se dividem em subgrupos e ao longo do semestre, fazem visitas às unidades.

Divisão:

- Preceptor mais grupo de até 7 alunos (aproximadamente 4 horas por turno de atividades):

- 4º período:

Segunda-feira – 07:00 às 10:35

Segunda-feira – 13:30 às 17:00

Quarta-feira – 07:00 às 10:35

Sexta-feira – 07:00 às 10:35

- 5º período:

Quarta-feira – 07:00 às 10:35

- 6º período:

Terça-feira – 13:30 às 17:00

Quarta-feira – 07:00 às 10:35

- 7º Período:

Terça-feira – 13:10 às 17:00

- 8º período:

Terça-feira – 13:30 às 17:00

Quarta-feira – 07:00 às 10:35

Cada subgrupo visita a unidade semanalmente ao longo do semestre.

Atividades realizadas:

- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades de atenção à saúde sob preceptoria médica, como atendimento individual, atenção domiciliar, procedimentos, rotinas programáticas, entre outras, de acordo com a demanda da unidade e da equipe de Saúde da Família.

Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de 4 portfólios (um portfólio por mês), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20__.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO 11º PERÍODO (INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA)

1. Dados Cadastrais

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA)			CNPJ: 73.357.469-0001-56
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28			Bairro: Santos Dumont
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)			CNPJ: 03.466.623/0002-23
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001			Bairro: Vila Clóris
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio curricular obrigatório – Internato em Saúde Coletiva Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Internato em Saúde Coletiva	
Semestre de curso: 11º	
Locais de atuação: Secretaria Municipal de Saúde Núcleo de Vigilância Sanitária Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: Compreender as atribuições, implicações, repercussões e consequências das atividades realizadas pelo médico no âmbito das atividades clínicas assistenciais em relação às ações realizadas no âmbito da saúde coletiva, com o desenvolvimento da aprendizagem sobre a organização da Saúde Coletiva, vivenciando as ações pertinentes à gestão, ao planejamento, à epidemiologia, a atenção à saúde e ao controle social em diferentes municípios.	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Metodologia:

As atividades práticas, exclusivamente presenciais, serão desenvolvidas pelo professor da disciplina em integração com os profissionais da secretaria municipal de saúde do município conveniado. Cada interno desempenhará as atividades nos diferentes cenários da prática com datas e horários estabelecidos na tabela abaixo.

Atividades:

Tabela 1: Núcleos Temáticos:

Cenários de Prática	Áreas de atuação
Gestão da Assistência	Redes de Atenção/Ações Programáticas/Linhas de Cuidado/ Telessaúde
Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária Vigilância Ambiental Zoonose
Controle Social / Educação em Saúde e Gestão do Trabalho	Controle Social: Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais, Conferências de Saúde e Ouvidoria
	Educação em Saúde e Gestão do Trabalho: Educação Permanente Educação Popular em Saúde
Gestão e Planejamento	Regulação Auditoria Avaliação e Controle Planejamento e Programação em Saúde Gestão Financeira

Tabela 2: Organização do Internato conforme rodízio de cada grupo em cada Cenário de Prática

Cenários de Prática	Período - Grupos	Horário por preceptor
Gestão da Assistência *	Período 1 – Grupo 1	08:00 às 12:00
	Período 2 – Grupo 2	
	Período 3 – Grupo 3	13:00 às 17:00
	Período 4 – Grupo 4	
Vigilância em Saúde	Período 1 – Grupo 2	08:00 às 12:00
	Período 2 – Grupo 3	
	Período 3 – Grupo 4	
	Período 4 – Grupo 1	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Controle Social / Educação em Saúde e Gestão do Trabalho	Período 1 – Grupo 3	08:00 às 12:00
	Período 2 – Grupo 4	
	Período 3 – Grupo 1	
	Período 4 – Grupo 2	
Gestão e Planejamento	Período 1 – Grupo 4	08:00 às 12:00
	Período 2 – Grupo 1	
	Período 3 – Grupo 2	
	Período 4 – Grupo 3	

* Para o cenário de prática “Gestão da Assistência”, o interno ficará o período de referência para seu grupo neste cenário em horário integral (08:00 às 17:00).

Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de portfólios (um portfólio por quinzena), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.
 - Também serão construídas, a partir das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da população, notas técnicas, linhas de cuidado, materiais educacionais, entre outros produtos.
- Por fim, é esperada a apresentação das atividades desenvolvidas para equipe, gestão e comunidade.

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20__.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO 11º PERÍODO (INTERNATO EM SAÚDE MENTAL)

1. Dados Cadastrais

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA)			CNPJ: 73.357.469-0001-56
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28			Bairro: Santos Dumont
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)			CNPJ: 03.466.623/0002-23
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001			Bairro: Vila Clóris
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio curricular obrigatório – Internado em Saúde Mental Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Internato em Saúde Mental	
Semestre de curso: 11º	
Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: Conduzir entrevista de modo estruturado afim de recolher as informações clínicas utilizando-se de técnicas de comunicação adequadas. Realizar de forma sistemática o exame do estado mental. Reconhecer as principais síndromes psiquiátricas. Adquirir noções básicas de manejo dos principais psicofármacos. Compreender os processos de trabalho e fluxos da saúde mental	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Metodologia:

Desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde sob preceptoría médica.

Divisão:

- Carga-horária semanal: 5 a 6 horas
- Carga-horária total: 25 a 30 horas
- Previsão de semanas: 20 semanas

Atividades realizadas:

- Atendimento ambulatorial na atenção básica;
- Matriciamento em saúde mental na atenção básica;
- Oficinas de promoção da saúde mental na atenção básica.

Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de portfólios (um portfólio por quinzena), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.

Bibliografia:

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20__.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO 12º PERÍODO (INTERNATO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE)

1. Dados Cadastrais

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA)		CNPJ: 73.357.469-0001-56	
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28		Bairro: Santos Dumont	
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)		CNPJ: 03.466.623/0002-23	
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001		Bairro: Vila Clóris	
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio curricular obrigatório – Internado em Medicina da Família e Comunidade Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Internato em Medicina de Família e Comunidade	
Semestre de curso: 12º	
Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: Desenvolver e aprimorar competências, conhecimentos, habilidades e atitudes na abordagem dos diversos ciclos de vida dos pacientes, considerando suas realidades familiares, epidemiológicas, sociais e culturais. Quando demandados, os internos deverão executar atividades nos Serviços de Atenção Domiciliar e nos Serviços de Saúde Mental nas Redes de Atenção às quais suas equipes da ESF estão vinculadas.	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Metodologia:

Desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde sob preceptoría médica.

Divisão:

- Carga-horária semanal: 25 horas
 - Carga-horária total: 550 horas
- Previsão de semanas: 22 semanas

Atividades realizadas:

- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades de atenção à saúde sob preceptoría médica, como atendimento individual, atenção domiciliar, procedimentos, rotinas programáticas, entre outras, de acordo com a demanda da unidade e da equipe de Saúde da Família.

Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de portfólios (um portfólio por quinzena), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.

Bibliografia:

1. DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGIANI, Elsa R J. **Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 1600 p.
2. GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p.
- MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 493p.

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20__.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO ENFERMAGEM (ENSINO CLÍNICO)

1. Dados Cadastrais

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA)		CNPJ: 73.357.469-0001-56	
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28		Bairro: Santos Dumont	
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)		CNPJ: 03.466.623/0002-23	
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001		Bairro: Vila Clóris	
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Ensino Clínico Ensino Clínico - graduação em Enfermagem – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Ensino Clínico	
Semestre de curso: 5º / 6º / 7º / 8º	
Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: O Ensino Clínico é uma disciplina que integra a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS e tem como finalidade proporcionar ao estudante a integração de conteúdos teóricos à vivência profissional de enfermeiros em campos da Rede de Atenção à Saúde, sob supervisão direta de um enfermeiro preceptor, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso. A inserção dos estudantes de enfermagem no SUS traz a vivência da realidade da assistência pública, conectando o estudante às necessidades sociais da saúde e, da mesma forma, à integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento, conforme preconizado pela Resolução nº CNE/CES 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Metodologia:

Desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde sob preceptoría direta do enfermeiro.

Divisão:

- Carga-horária semanal: 3:30 horas
- Carga-horária total: 33 horas
- Previsão de semanas: 10 semanas

Atividades realizadas:

- Atenção integral à pessoa portadora de doenças crônicas não transmissíveis, na atenção primária à saúde; Atenção integral à pessoa com necessidades de saúde mental, na atenção primária à saúde; Atenção integral à saúde da criança e do adolescente, na atenção primária à saúde; Atenção integral à saúde do homem, na atenção primária à saúde; Atenção integral à saúde da mulher (prevenção do câncer de colo do útero e mama); Atenção integral ao pré-natal de baixo risco; Atenção integral no puerpério e planejamento familiar; Atenção integral à saúde do adulto e do idoso, na atenção primária à saúde; Acolhimento à demanda espontânea, na atenção primária; Atenção integral ao portador de HIV/AIDS, hepatites e outras ISTs, na atenção primária à saúde; Atenção domiciliar, na atenção primária à saúde; Educação em Saúde em escolas, creches, abrigos, ILPIs, unidades de saúde; Atuação na implementação da Política Nacional de Imunizações.

Produtos esperados:

- A definir

Bibliografia:

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20__.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO - PSICOLOGIA

1. Dados Cadastrais

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA)		CNPJ: 73.357.469-0001-56	
Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28		Bairro: Santos Dumont	
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 3688-1377

2. Instituição de Ensino

Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)		CNPJ: 03.466.623/0002-23	
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001		Bairro: Vila Clóris	
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 33.239-310	Telefone: (31) 2126-3064

3. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio Supervisionado Estágio Supervisionado na graduação em Psicologia – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS	Período de Execução: 13 de junho de 2024 a dezembro de 2024 - Janeiro de 2025 a junho de 2025.
Nome da unidade curricular: Estágio Supervisionado em Saúde I e II	
Semestre de curso: 9º / 10º	
Local de atuação: Unidades Básicas de Saúde (UBS)	
Objetivos: O estágio supervisionado no curso de Bacharelado em Psicologia trata-se de atividades educativas supervisionadas, sendo realizadas em ambiente real do mundo de trabalho no qual são desenvolvidas competências profissionais gerais e específicas, com a formação social, humanística e científica dos estudantes com o objetivo de preparar os futuros egressos para o trabalho profissional na sociedade.	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Metodologia:

Desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde sob preceptoria direta do psicólogo.

Divisão:

- Carga-horária semanal: 6 a 12 horas
- Carga-horária total: 105 horas
- Previsão de semanas: 9 a 18 semanas

Atividades realizadas:

Sala de espera; Acolhimento e acompanhamento de pacientes com demandas psicoterápicas; Realização de grupos terapêuticos; Visita domiciliar; Realização de campanhas em relação à saúde mental e qualidade de vida; entre outras atividades demandadas pelo equipamento.

Produtos esperados:

- A definir

Bibliografia:

4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de _____ de 20__.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, _____ de _____ de 20__.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I

CONTRAPARTIDAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2024

Para a contrapartida referente ao último semestre Acordo nº 003/2022, foi definida a contratação de empresa para prestação de serviço de software para atendimento de telessaúde. A empresa deve disponibilizar plataforma de telessaúde que disponibilize:

- Canal audiovisual para atendimentos de telessaúde, com acesso ao usuário e ao profissional de saúde;
- Plataforma para agendamento e gestão dos atendimentos via remota,
- Estrutura que respeite as normas vigentes do Conselho Federal de Medicina e Lei Geral de Proteção de Dados;
- Emissão de relatórios sobre os atendimentos realizados;
- Plataforma que permita a emissão de prescrições, laudos e atestados, além da assinatura digital para o profissional que fará o atendimento;
- Treinamento dos administradores da plataforma;
- Suporte técnico.

Considerando o teto da contrapartida de R\$ 56.043,00 (cinquenta e seis mil e quarenta e três reais), referente ao 1º semestre de 2024 (junho e julho – 2024), no âmbito do Acordo de Cooperação nº 001/2025 pede-se:

- contratação da plataforma de Telessaúde, referente até 3.000 (três mil) atendimentos mensais, por um período de 6 meses.
- Aquisição de produtos, conforme descrito no TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS.

Na existência de saldo remanescente, cabe ao MUNICÍPIO indicar outros produtos/compras ao CENTRO DE ENSINO – FAMINAS.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Conforme convênio e/ou termo aditivo de convênio de estágio e/ou internato nº 001/2025, entre o Município de Lagoa Santa, doravante denominado de **Concedente** e a Lael Varella Educação e Cultura Ltda - Faminas BH, doravante simplesmente denominada de **Instituição**, vimos por meio deste termo, autorizar a aquisição dos produtos, **como forma de contrapartida** referente ao primeiro semestre de 2024 (junho a julho-2024) , conforme detalhamento a seguir:

Descrição dos produtos	Quantidade
<p>Webcam Descrição: Webcam para desktop e notebook com microfone base rotativo de 360 graus Características do Produto</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução: 1080p/30qps FullHD• Tipo de Foco: Foco Automático• Microfone Embutido: Estéreo• Alimentação: USB• Clipe universal que se ajusta a monitores de desktop e notebook• Comprimento do Cabo: min. 1,5m• Webcam igual ou superior as especificações acima• Instalação Plug and play.• Suporta a maioria dos softwares de áudio do mercado sem necessidade de instalação de driver.• Câmera Full HD: Suporta saída 1080p de 30 quadros, resolução de imagem de alta resolução de 1280 * 720 imagens nítidas e coloridas.• Microfone Estéreo: Microfones embutidos para redução de ruído.• Configuração avançada: possui foco ajustável automaticamente, balanço de branco automático e correção automática de cores <p>Compatibilidade com os sistemas Win XP / win7 / win8 / win10, win11 suporta o Netmeeting e vários softwares de videoconferência.</p>	10
<p>Headset Monoauricular USB Descrição: Material: Tiara de aço, revestimento em PVC, protetor de espuma, microfone de tubo plástico rígido;</p> <ul style="list-style-type: none">• Informações Adicionai• Produto de boa qualidade, compatível com conector USB, Headset ajustável, protetor e microfone removíveis, haste adaptável que pode ser utilizada em ambos os lados, com apoio de cabeça confortável e resistente.	05

Lagoa Santa, 2025.

Concedente – Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde







Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (031) 3688 1300

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001-2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 8eba2240-c0bd-4113-8c80-34272eb54487



Assinaturas

-  Breno Salomão Gomes
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte
-  Allan Diego Falci
allanfalci@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte
-  Luisa Ribeiro Varella
luisa.varella@faminas.edu.br
Assinou como parte
-  Eduardo Goulart Gomes
eduardo.goulart@faminas.edu.br
Assinou como testemunha
-  Pedro Henrique Menezes Ferreira
pedro.ferreira@faminas.edu.br
Assinou como testemunha
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Allan Diego Falci

Luisa

Eduardo

Pedro

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

30 Jan 2025, 16:43:06

Documento 8eba2240-c0bd-4113-8c80-34272eb54487 **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-30T16:43:06-03:00

30 Jan 2025, 16:52:03

NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **5e108081-dfb3-4c86-89ba-002ab5d06ce0@grupo.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-30T16:52:03-03:00

30 Jan 2025, 16:53:06

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-30T16:53:06-03:00

31 Jan 2025, 14:07:13

ALLAN DIEGO FALCI **Assinou como parte** - Email: allanfaldi@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.106 (mail.lagoasanta.mg.gov.br porta: 62968) - Documento de identificação informado: 078.783.536-62 - DATE_ATOM: 2025-01-31T14:07:13-03:00

31 Jan 2025, 19:30:25

LUIZA RIBEIRO VARELLA **Assinou como parte** - Email: luisa.varella@faminas.edu.br - IP: 45.7.179.163 (45.7.179.163 porta: 11180) - **Geolocalização: -9.2068787 -35.324879** - Documento de identificação informado: 123.796.827-55 - DATE_ATOM: 2025-01-31T19:30:25-03:00

04 Feb 2025, 14:13:03

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 27584) - **Geolocalização: -19.6345856 -43.8960128** - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2025-02-04T14:13:03-03:00

04 Feb 2025, 15:31:05

PEDRO HENRIQUE MENEZES FERREIRA **Assinou como testemunha** - Email: pedro.ferreira@faminas.edu.br - IP: 152.255.98.225 (152-255-98-225.user.vivozap.com.br porta: 33934) - Documento de identificação informado: 075.952.406-89 - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:31:05-03:00

04 Feb 2025, 15:31:16

EDUARDO GOULART GOMES **Assinou como testemunha** (ce1b8395-cdb5-4c52-a6a6-812846d4258c) - Email: eduardo.goulart@faminas.edu.br - IP: 189.113.75.114 (189-113-75-114.static.sumicity.net.br porta: 47240) - **Geolocalização: -21.1175152 -42.376614** - Documento de identificação informado: 783.295.586-49 - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:31:16-03:00

04 Feb 2025, 16:09:47

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 48898) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-02-04T16:09:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4bbbe819e845d3f61975ab7876cf7d41512ab1ef59e32237a6a0581995a0c489

(SHA512):b2d342cf3b1a63035d45a0ddf936dbfc321b69e1c8012e80bb4898c30bd94daac6052af29ef53fd543a673d94ffe077383b64f4b63e4ea89eed21e97e397ad54

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.